



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1269/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Outubro de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE CRIE O PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO NA GESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que crie o Programa de Controle da Hipertensão na Gestação no Município de São Pedro da Aldeia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A hipertensão gestacional é um quadro de risco que algumas mulheres desenvolvem durante a gravidez e que pode evoluir para pré-eclâmpsia – quando a pressão está acima de 140 x 90 a partir da 20ª semana de gestação. Os sintomas podem variar de acordo com a gravidade, envolvendo dores de cabeça, inchaço nas pernas, dores no abdome e alterações na visão, podendo ocorrer convulsões em casos mais graves.

Esta indicação, visa o Município de São Pedro da Aldeia disponibilizar aparelhos digitais para medição de pressão arterial às gestantes e puérperas (mulheres que tenham dado à luz em até 45 dias) com quadro de hipertensão prévia ou desenvolvida durante a gravidez. O objetivo é melhorar a vigilância da pressão arterial de pessoas que já foram diagnosticadas durante as consultas de pré-natal, sendo assim mais uma medida importante de enfrentamento à mortalidade materna.

Esta ideia surgiu através da publicação no site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro, que no dia 12 de outubro de 2023, criou tal programa, onde chamou a minha atenção e fez eu formalizar esta indicação, acreditando ser uma ótima iniciativa para o nosso Município.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2023.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
VEREADOR(A)